



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Elson Ferreira de Moraes
Matrícula SIAPE: 301428
Cargo: Técnico de Laboratório
Setor/Unidade de lotação: Diretoria de Administração de Pessoas
Incentivo à Qualificação (IQ): Ensino Médio Completo (15%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE III
Equivalência: Graduação
Requisito de entrada: Ensino Médio

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Elson Ferreira de Moraes**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Diretoria de Administração de Pessoas**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Graduação**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 99,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 99,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 25 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 74,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 5

Mínimo de critérios exigido: 2

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **39,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **60,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na UFG, no laboratório de análises de solos em setembro de 1981. Permaneci até 1997, quando fui para PROCOM – Pró Reitoria de Assuntos da Comunidade Universitária. Em 2018, fui para a DAP, sendo localizado no SAS - Serviço de Atendimento ao Servidor, onde estou até a presente data! Fui assessor da Pró-reitoria em: 2002 fui assessor da Pró-reitoria de Assuntos da Comunidade Universitária e novamente em 2003 até 2008. Em 2014 fui Pró-Reitor desta mesma Pró-reitoria até 2018, Neste período, fui Diretor Nacional do Fórum de Pró Reitores, em 2014 e 2015, Coordenador da Regional Centro-Oeste em 2016 e 2017 e Segundo Secretário Nacional daquele fórum. Fui conselheiro do CONSUNI por 16 anos, do CEPEC por 6 anos, membro do conselho fiscal da FUNAPE por 2 anos, membro da comissão de implantação do UFG INCLUI, resolução CONSUNI 29/2008. Membro da comissão de implantação de turnos contínuos nesta UFG em 19/04/2013. Membro de três comissões de enquadramento e reenquadramento de servidores técnico administrativos da UFG, sendo uma como presidente. Fui homenageado na câmara de vereadores de Goiânia, representando a UFG como comendador. No mandato do Professor Darci Accorsi, como prefeito de Goiânia, fui a disposição da Secretária de Obras do município na condição de Assessor do Secretário Fabio Tokarski. Fui dirigente do sindicato dos servidores técnico administrativos da UFG em três mandatos, sendo um como vice-presidente, outro como Secretário Geral e outro como Coordenador da Sede Social. Participei de inúmeras comissões eleitorais como membro e outras como presidente. (para eleições de Reitores, Diretores de Unidades, direção da FASUBRA entidade Nacional dos Servidores técnicos administrativos da UFG e Direção do Sindicato). Membro de duas comissões de mudança e adequações dos estatutos da UFG. Fui membro da comissão que estudos da viabilidade de criação da FUNAPE.

O exposto acima visa demonstrar um histórico das atividades desenvolvidas, buscando evidenciar o processo contínuo de construção de saberes e competências adquiridos ao longo da minha trajetória na

UFG, caracterizando atividades que ultrapassam o desempenho ordinário das atribuições do cargo ocupado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 11 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 33,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_06_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_07_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_08_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_09_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_10_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_13_GrupoI_Criterio3.pdf

2. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_11_GrupoI_Criterio1.pdf
-  Anexo_12_GrupoI_Criterio1.pdf

3. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_14_GrupoV_Criterio3.pdf

4. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_15_GrupoV_Criterio2.pdf

5. Exercício de cargo de direção (CD-02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 9,00 | **Subtotal:** 36,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_16_GrupoV_Criterio1.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Elson Ferreira de Moraes

Matrícula SIAPE 301428
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 25 de agosto de 2026 às 10:48